

PORTARIA Nº 557/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0395/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2025.04.25229P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de julho de 2025 a servidora **SIMONE GORETTI NETTO AFLALO**, no cargo efetivo de Psicóloga/FUNPAPA; matrícula nº 0001651-021; de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 14.573,86** (quatorze mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos.), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$-	3.162,29
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$-	3.162,29
GNAT / LEI N 8447/2005 (50%)	R\$-	1.581,14
GRAT DE TITULARIDADE (5%)	R\$-	158,11
ADIC. CARGO EM COMISSÃO DAS 201.8 (100%)	R\$-	1.044,83
TRIÊNIO (60%)	R\$-	5.465,20
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$-	14.573,86

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 23 DE JUNHO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV